

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 504/2026 – Afastamento do País, de 27/5/2026, informo:

Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Processo: 25751.918549/2026-38

Expediente: 0520095/26-0

Ementa: Submete-se o afastamento do servidor Júlio Cesar Colpo da Silveira para participação pela Anvisa na Oficina de Elaboração do Plano Estratégico de Saúde em Fronteiras do MERCOSUL 2026-2031, a ocorrer nos dias 15 e 16 de junho de 2026, em Assunção, Paraguai.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da Oficina de Elaboração do Plano Estratégico de Saúde em Fronteiras do MERCOSUL 2026-2031

Local: Assunção, Paraguai

Período: 15 e 16 de junho de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Julio Cesar Colpo da Silveira

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Técnico (CCT III)

Área de lotação: CVPAF-RS/GGPAF

Matrícula SIAPE: 1570186

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 630,00

Plano Interno (PI): VIAGGGPAF

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Helua Gomes Braga Lira, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 01/06/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4287075** e o código CRC **5F6D1139**.

Referência: Processo nº 25751.918549/2026-38

SEI nº 4287075